



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.842/2017

Torna sem efeito a **Portaria nº 3.605/2017**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o pedido da servidora protocolado sob o nº 4819/2017


RESOLVE:

Art. 1º. – Tornar sem efeito a **Portaria nº 3.605/2017**, que reduziu a carga horária da servidora ANDRESSA BAÚDSON MOREIRA RAGGI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos 01/09/2017. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 22 de novembro de 2017.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação